

**REQUERIMENTO Nº 271/09**  
**De Informações**

“Sobre o Convênio de Subvenção à Rede Feminina de Combate ao Câncer”

**Considerando-se que**, a Rede Feminina de Combate ao Câncer existe há 37 anos em Santa Bárbara d’Oeste, sendo uma entidade reconhecida de utilidade pública municipal e estadual, tendo como objetivo o atendimento às pessoas carentes com medicação, alimentação, visitas domiciliares, curativos, transporte de crianças para tratamento no Hospital Boldrini e Unicamp, em Campinas, e no Hospital A. C. Camargo, em São Paulo;

**Considerando-se que**, suas voluntárias trabalham na arrecadação de recursos, mas o número de assistidos tem crescido mais do que podem atender, pois atualmente conta com 86 adultos e 17 crianças;

**Considerando-se que**, durante muitos anos referida Entidade contou com a ajuda financeira da Prefeitura para gastos com combustível, pedágio, motorista, licenciamento e seguro do veículo;

**Considerando-se que**, há dois anos foi aprovado no COMUSA (Conselho Municipal de Saúde) o pedido da entidade de aumento do valor concedido de R\$ 750,00 para R\$ 1.500,00 mensais;

**Considerando-se que**, o convênio era atendido pela Secretaria Municipal de Saúde, mudando para a Secretaria Municipal de Promoção Social, e foram apresentados, novamente, todos os documentos solicitados, mas o processo ficou na Secretaria de Negócios Jurídicos, e, embora a diretoria da entidade tenha solicitado, por várias vezes, o convênio não se concretizou, e

**Considerando-se que**, segundo a diretoria da entidade, uma subvenção mensal de R\$ 2.000,00, ajudaria no atendimento do transporte para crianças em tratamento,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

**1 – Qual o motivo do cancelamento da Subvenção para a Rede Feminina de Combate ao Câncer do nosso município?**

**(Fls 2 – Requerimento nº**

**/09)**

2 – Segundo a diretoria da entidade, há dois anos (ano de 2007) foi aprovado no COMUSA (Conselho Municipal de Saúde) o pedido da entidade de aumento do valor concedido de R\$ 750,00 para R\$ 1.500,00 mensais. Por que até o momento não foi celebrado o convênio com a Rede Feminina de Combate ao Câncer? Expor os motivos.

3 - A Secretaria de Negócios Jurídicos tinha conhecimento do processo da referida entidade para a celebração do convênio?

4 – Se encontra nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei do Poder Executivo, de n.º 16/2009, que trata das subvenções às entidades, e a Rede Feminina de Combate ao Câncer não está na relação das que irão receber as subvenções. É possível a Prefeitura celebrar o convênio com a entidade a qual me refiro, e mandar para a Câmara Municipal um Projeto de Lei de subvenção, ainda este mês, para atender as necessidades da Rede Feminina de Combate ao Câncer?

5 – Se a questão 4 foi positiva, quando? Se negativa, expor os motivos.

6 - Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de fevereiro de 2009.

**CARLOS FONTES**

- Vereador / 1º Secretario -